



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0008419-52.2016.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PUBLICA DO MUNÍCIPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: JOEL VENANCIO E MARIA DE LOUDES BARBOSA.

1ª PRAÇA.....: 13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, **on line** pelo portal: **www.spencerleiloes.com.br**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, **on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: **www.spencerleiloes.com.br** e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: “IMÓVEL: - Lote de Terras nº 02, da Quadra nº 20, com a área de 360,00m², situado na Planta da Vila Cândida, nesta Cidade; com os seguintes limites e confrontações: 12.00ms. De frente confrontando com a Ru Higienópolis: 30.00ms. De fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº 03 e 12.00ms de fundos, confrontando com o lote nº 12.” Havido pela matrícula nº 37.376, do CRI 1º Ofício desta Comarca.

Benefitorias.....: Contém uma casa residencial mista com área de aproximadamente 80,00m² coberta de Eternit em razoável estado.

Observação.....: O imóvel situa-se a rua Higienópolis, nº 655 contendo pavimentação asfáltica.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), datado em 19/06/2019.

Valor da Dívida: R\$ 4.364,06 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), datado de 15/08/2016.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: “R-1/37.376” Arresto oriundo dos autos sob nº 118/2009 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo; “R-2/37.376” Penhora oriunda dos autos 00001020-26.2003.8.16.0058 em trâmite perante este Juízo; “AV-3/37.376” Penhora oriunda dos autos 0006332-70.2009.8.16.0058 em trâmite perante este Juízo, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **JOEL VENANCIO E MARIA DE LOUDES BARBOSA**, e sua esposa, se casado for, bem como o detentor do domínio **PAULINO JOAQUIM SLOMP** devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

